



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 27/02/2024

DECRETO Nº. 13.509, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Procuradoria Geral do Município-PGM, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 17.224.000,00 (Dezessete milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.509				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Procuradoria Geral do Município-PGM, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.09.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		300.000,00
02.14.02.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		300.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		2.000.000,00
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	1500		800.000,00
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.36	1500		2.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1500	1.400.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500	2.000.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1500	2.000.000,00	

02.07.01.12.365.5011.2015	3.3.90.36	1550		1.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1550	1.000.000,00	
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.39	1569		5.000,00
02.07.01.12.366.5105.2023	3.3.90.39	1569	5.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.37	1500		1.000.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.36	1500		200.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.52	1500		607.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1500		150.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.52	1500		232.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.04	1500	432.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.3.90.47	1500	1.000.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51	1500	370.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1500	237.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.92	1500	150.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1621		8.400.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.11	1621	5.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	1621	3.400.000,00	
07.50.01.04.122.5001.2001	3.1.90.96	1500		140.000,00
07.50.01.04.122.5001.2001	3.3.90.14	1500		90.000,00
07.50.02.23.691.5099.2165	3.3.90.39	1500	230.000,00	
Total			17.224.000,00	17.224.000,00

Id. 01233/2024

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 27/02/2024

DECRETO Nº. 13.510, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 6.438.007,98 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, sete reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos da Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022 que dispõe sobre a assistência financeira da União destinados a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem - Fonte de Recurso 1.605.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.510				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1605		1.942.462,02
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.04	1605		12.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1605		4.363.545,96
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.04	1605		120.000,00
Total			0,00	6.438.007,98

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos da Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022 que dispõe sobre a assistência financeira da União destinados a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem - Fonte de Recurso 1.605.

Id. 01234/2024

DECRETO N.º 13.513 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI		CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMSEG	ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS II	1070	TRANSFORMAÇÃO	3116	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMSEG
	ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS II	1072		3117	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS II	1073		3118	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3092		3119	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3024					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3093					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01235/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 085 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, SÉRGIO DOS SANTOS PINTO JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (1027), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01236/2024

PORTARIA Nº 086 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar GILSON JOSÉ FILANDRO, do cargo em comissão de Assessor de Atendimento, símbolo DAS II (1072), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar LUIS GUIMARÃES CABRAL, do cargo em comissão de Assessor de Atendimento, símbolo DAS II (1073), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar NERY DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Atendimento, símbolo DAS II (1070), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

IV - Exonerar MARCELO SILVA ALVES, do cargo em comissão de Assessor Operacional de Controle Urbano nível II, símbolo DAS II (2948), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

V - Exonerar THALES DE CASTRO COSTA, do cargo em comissão de Assessor Operacional de Controle Urbano nível II, símbolo DAS II (2951), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear CARLOS HENRIQUE DA SILVA LOURENÇO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3116), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear JAIRO FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3117), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

VIII - Nomear WILLIAM AUGUSTO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3118), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;